

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

**Edital 001/2022-EAP**

**Chamamento dos Agentes de Integração credenciados**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP, inscrita no CNPJ 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20-B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, a senhora **ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR COSTA**, brasileira, Advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 066302-PTC/AP e CPF nº 388.624.502-06, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1594 de 02 de Abril de 2022, em atenção ao princípio da publicidade, considerando o Credenciamento de Agentes de Integração vinculado ao processo nº 0034.0266.1873.0003/2021 - GAB/EAP, destinado ao credenciamento de agentes de integração para atuarem como intervenientes no estágio remunerado não obrigatório da Escola de Administração Pública do Amapá, com fundamento na Lei n.º 11.788/2008 que dispõe acerca do estágio de estudantes, em especial o § 2º do art. 2º, e ainda o decreto nº 5978/2013, que regulamenta aplicação da legislação acima citada no âmbito da Administração Pública Estadual, subsidiariamente no que couber pela Lei federal nº 8.666/1993, e considerando suplemento orçamentário proveniente de emenda parlamentar e que possibilitou o incremento do programa de estágio,

Resolve:

**Art. 1º** Convocar os agentes de integração devidamente credenciados pelo processo supracitado para manifestar interesse no segundo lote conforme descrição que segue:

ITEM	DETALHAMENTO	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO TRANSP.	QT	VALOR	
					MENSAL	7 MESES
1.	ESTÁGIÁRIO EM NÍVEL SUPERIOR (4H)	R\$ 660,00	R\$ 100,00	8	R\$ 6.080,00	R\$ 42.560,00
2.	ESTAGIÁRIO EM NÍVEL SUPERIOR (6H)	R\$ 860,00	R\$ 100,00	2	R\$ 1.920,00	R\$ 13.440,00
3.	ESTAGIÁRIO EM NÍVEL MÉDIO (4H)	R\$ 540,00	R\$ 100,00	12	R\$ 7.680,00	R\$53.760,00
4.	TAXA DE INTRVNIÊNCIA	R\$ 65,00	-	22	R\$ 1.430,00	R\$ 10.010,00
					TOTAL	<b>R\$ 119.770,00</b>

**Art. 2º** Conforme edital 003/2021-EAP referente ao credenciamento dos agentes de integração, especificamente no item 8.1, O prazo para a apresentação de manifestações de interesse e entrega de documentos pelos Agentes de Integração interessados no presente credenciamento permanece aberto por 12 (doze) meses, a contar da data da abertura do edital;

**Art. 3º** A manifestação de interesse deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico indicado no edital de credenciamento;

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 5º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo, os efeitos e determinações poderão ser modificados conforme haja alterações fáticas ou jurídicas afetas ao assunto, em especial, por Decreto do Governador do Estado, dispondo de maneira diversa quanto ao assunto ora tratado.

Macapá-AP, 03 de junho d 2022.

**ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR COSTA**  
Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública  
Decreto nº 1594/2022



Cód. verificador: 95617381. Cód. CRC: A918903  
Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR COSTA** em 03/06/2022 16:13,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

